



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

## RESOLUÇÃO nº 13 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE, do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professor André Luiz Haack, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.004788/03-43,

CONSIDERANDO que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, realizada no dia 17 de dezembro de 2003, com desdobramento no dia 22 do mesmo mês – constante da Ata nº 17/2003,

### RESOLVE:

ALTERAR o Art. 2º do Regimento do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 2º...

§ 1º. ...

§ 2º. ...

§ 3º. Cada representante dos Departamentos, bem como dos discentes, terá seu respectivo suplente, que substituirá o titular em seus impedimentos.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2003.

*Prof. André Luiz Haack*  
Presidente do COCEPE

